

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 850 / 2023 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 23 de Novembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria nº 224/2022, de 15.03.2022, publicado no DOU de 16.03.2022 e, considerando Processo nº 23111.044918/2023-59.

RESOLVE:

Autorizar a progressão funcional, por desempenho acadêmico, ao (à) Professor (a) MS - C - Denominação Adjunto - 02 - DE - **FRANCIANE DE BRITO VIEIRA** lotado (a) no (a) Departamento de Matemática/CCN para MS - C - Denominação Adjunto - 03, a partir de **08.06.2023.**

(Assinado digitalmente em 23/11/2023 09:46) FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA SUPERINTENDENTE

Matrícula: 2156366

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://www.sipac.ufpi.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: d10a8773e0

1 of 1 24/11/2023, 09:09